



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 019/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Esporte e Lazer

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação para a construção de um Campo Society é essencial para atender à necessidade de ampliar e qualificar os espaços públicos destinados ao esporte, lazer e convivência social, garantindo o uso adequado dos recursos provenientes de emenda parlamentar. Este objeto visa resolver o problema da falta de infraestrutura esportiva adequada e segura no município, proporcionando melhorias significativas na situação atual, como a criação de um espaço moderno, estruturado e apropriado para a prática esportiva, realização de eventos, projetos sociais e atividades comunitárias.

A implementação deste objeto trará benefícios diretos para os munícipes, incluindo o incentivo à prática esportiva, promoção da saúde, redução do sedentarismo, fortalecimento da inclusão social, oferta de lazer seguro e valorização dos espaços públicos. Caso não seja realizada essa contratação, os riscos incluem a perda dos recursos da emenda parlamentar, a manutenção da carência de espaços esportivos e a continuidade do uso de locais improvisados e inseguros, o que pode comprometer o bem-estar da população, o desenvolvimento social de jovens e a efetividade das políticas públicas de esporte e lazer.

Adicionalmente, é importante destacar que a contratação é prioritária e urgente, pois está vinculada aos prazos e exigências da emenda parlamentar e integrada ao planejamento municipal de fortalecimento do esporte e lazer. Essa contratação contribuirá diretamente para a melhoria da segurança, eficiência e outros objetivos importantes, ao oferecer um ambiente controlado e seguro para atividades esportivas, otimizar o uso dos espaços públicos, reduzir riscos de acidentes, ampliar a oferta de atividades para a população e fortalecer ações de prevenção social por meio do esporte.

Portanto, a contratação e/ou aquisição da construção de um Campo Society é uma medida estratégica para o desenvolvimento social, promoção da saúde, fortalecimento do esporte e melhoria da qualidade de vida da população, alinhada às necessidades e aos objetivos da administração pública perante a sociedade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1 - O quantitativo previsto para a contratação do objeto em tela é aquele que reflete a necessidade da administração, considerando a solução definida. Os quantitativos e os respectivos códigos dos itens são os discriminados na planilha orçamentária anexo deste documento.



4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A OBRA

4.1 - Os serviços relacionados a obra necessitam ser contratados e iniciados até março.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Monsenhor Paulo, 04/03/2026.

Luigi Barboni

Diretor(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Álvaro Vital de Oliveira

Diretor(a) Municipal de Esporte e Lazer

DESPACHO



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Aprovo o documento de formalização de demanda considerando a necessidade da contratação e autorizo a abertura de processo administrativo.

Monsenhor Paulo, 04/03/2026

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)